



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91

CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 01/2021 do Concurso Público, **CONVOCA**, todos os candidatos inscritos no referido Concurso Público, para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL)**, **COZINHEIRA/COPEIRA**, **DIRETOR DE ESCOLA (DE II – EDUCAÇÃO BÁSICA)**, **SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL** e **SUPERVISOR DE ENSINO**, para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas e de títulos, conforme segue:

Período MATUTINO		
09 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09 HORAS		
Cargo	Local	Data e horário
<ul style="list-style-type: none">• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL)• COZINHEIRA/COPEIRA	“ESCOLA ESTADUAL EPAMINONDAS JOSÉ DE ANDRADE” Avenida Jerônimo Ribeiro Mendonça, nº 893, Jardim Jussara - Cardoso/SP	09/01/2022 09 horas

Período VESPERTINO		
09 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 14 HORAS		
Cargo	Local	Data e horário
<ul style="list-style-type: none">• DIRETOR DE ESCOLA (DE II – EDUCAÇÃO BÁSICA)• SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL• SUPERVISOR DE ENSINO	“ESCOLA ESTADUAL EPAMINONDAS JOSÉ DE ANDRADE” Avenida Jerônimo Ribeiro Mendonça, nº 893, Jardim Jussara - Cardoso/SP	09/01/2022 14 horas

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5° C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.

Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.

O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utiliza-la, será desclassificado e retirado do local de provas. O candidato poderá retirar a máscara apenas para beber água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91

CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Os títulos entregues na primeira aplicação estão válidos, dispensando a entrega dos mesmos nesta aplicação.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas no período matutino e às 14 horas no período vespertino, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 09 de dezembro de 2021.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal